

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER N.º 05/99

Sobre o Projeto de Lei nº. 05/99-E, que
"Denomina estrada da malha viária do
Município de Pastor Richard Rudolf Brauer e
dá outras providências."

Relator: Ver. Lauro Becker.

Vem à Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para exame, o Projeto de Lei 05/99-E, pelo qual o Executivo pretende denominar a estrada que inicia no final da avenida Paraíso até o Complexo da Serra, divisa com Paraíso do Sul, com o nome de Pastor Richard Rudolf Brauer.

Incumbido para Relatar a matéria, este relator concluiu pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade, conforme Lei Municipal nº. 950/94, inciso VII, artigo 61.

Assim sendo, este relator recomenda a APROVAÇÃO da matéria.

É o Parecer.

Ver. Arlindo Cassel: vota com o relator.

Ver^a. Adriana Goltz: vota com o relator.

Agudo, 10 de março de 1999.

Ver^a. Adriana Goltz
Presidente

Ver. Lauro Becker

Ver. Arlindo Cassel